



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.000 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2015)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 07 (segunda-feira) de dezembro do corrente ano, em razão do Feriado de Imaculada Conceição no dia 08 (terça-feira) de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna e Turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de novembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal